



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923

36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a denominação de
próprio municipal.**

**Projeto nº 22/2021, de autoria
João Wagner Antoniol.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "CRECHE COMUNITÁRIA DOUTOR IVAN GAUDERETODE ABREU", o próprio municipal localizado na Rua Diva Garcia, s/nº, no Bairro Linhares, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário